Dossiê da emenda Pix 202690600007

Plano de ação 09032026-098164 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Guilherme Derrite
Beneficiário	MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA (SP)
Município / IBGE	Araçoiaba da Serra / 3502903
População (IBGE)	33989
Valor previsto	R$ 633.745,35
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 633.745,35
Valor repassado	R$ 633.745,35
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	A presente intervenção compreende a requalificação viária da Avenida Ministro Antonino Vieira do Amaral, no trecho compreendido entre a Rua Alcides Venâncio da Rocha e o Córrego do Passo Fundo (Horto Florestal), no Município de Araçoiaba da Serra/SP, com execução de recuperação estrutural da base do pavimento nos trechos de maior comprometimento, recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e serviços complementares de sinalização e recomposição de acessos, sobre uma área total de intervenção de 6.609,93 m², correspondente a 893 metros lineares de extensão com largura variável e média de 7,00 metros. A execução terá início pelo levantamento visual e instrumental da condição estrutural do pavimento em toda a extensão do trecho, com aplicação de ensaios de deflectometria ou índice de suporte de campo para delimitação dos segmentos homogêneos e identificação das zonas de ruptura estrutural da base. Com base nesse diagnóstico, proceder-se-á à fresagem ou escarificação mecânica do revestimento asfáltico existente nos trechos comprometidos, correspondentes a aproximadamente 40% da área total da via, ou seja, cerca de 2.643,97 m², distribuídos ao longo do trecho entre a Rua Alcides Venâncio da Rocha e o Córrego do Passo Fundo. Nesses segmentos, após a remoção do material deteriorado, a base granular receberá reforço com brita graduada simples ou solo-brita, espalhada e compactada em camadas de até 20 centímetros, até atingir grau de compactação mínimo de 100% do Proctor Normal e capacidade de suporte CBR compatível com o volume de tráfego da via. Os demais trechos, correspondentes a aproximadamente 60% da área total, receberão regularização superficial e pintura de ligação antes do revestimento, sem necessidade de intervenção estrutural na base. Concluída a recuperação e regularização da base em toda a extensão do trecho, proceder-se-á à aplicação de imprimagem betuminosa ligante com emulsão CM-30 nas áreas submetidas a reforço de base, e pintura de ligação com emulsão RR-1C nas demais áreas com revestimento existente preservado, ambas em taxas de consumo definidas em projeto, com período de cura mínimo de 48 horas antes da execução do revestimento. O revestimento asfáltico será executado em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), faixa granulométrica C conforme DNIT 031/2006-ES, com ligante asfáltico CAP 50/70, espalhado e compactado em camada com espessura mínima de 4 centímetros após compactação, atingindo grau de compactação mínimo de 97% da densidade Marshall. A mistura asfáltica será produzida em usina licenciada, com controle tecnológico de temperatura de usinagem e de compactação conforme especificações DNIT, e transportada em caminhões basculantes com caçamba isolada para manutenção da temperatura mínima de lançamento. O total de revestimento a executar corresponde à área integral de 6.609,93 m², abrangendo toda a extensão do trecho de intervenção. Os serviços complementares serão executados após a conclusão do revestimento asfáltico e compreenderão aplicação de sinalização horizontal em tinta epóxi à base d'água com microesferas de vidro retroreflexivas, nas faixas de bordo, linhas de eixo e marcações de travessias de

pedestres indicadas no projeto de sinalização, instalação de sinalização vertical de regulamentação e advertência nos pontos definidos em projeto, com placas em chapa de aço galvanizado e película retroreflexiva grau comercial, recomposição de acessos a propriedades lindeiras afetados pela execução das obras no trecho entre a Rua Alcides Venâncio da Rocha e o Córrego do Passo Fundo, e limpeza final de toda a área de intervenção, com remoção e destinação regular de resíduos sólidos de construção civil. O controle tecnológico da execução será realizado de forma contínua por laboratório habilitado, com extraçã

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202690600007 de Guilherme Derrite
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 633.745,35: 2026OB003743

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.98164
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202690600007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.